

Anexo 7 – Plano E@D EMAEI.

<b>PLANO E@D DA EMAEI</b>		
<b>A ação organiza-se em quatro eixos prioritários.</b>		
<b>E I X O S D E A Ç Ã O P R I O R I T Á R I O S</b>		<b>Ações a desenvolver</b>
		<b>Eixo 1 – Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa</b>
	<b>Eixo 2 – Continuidade da implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar um plano de trabalho individual para os alunos com medidas adicionais, regularizando o contacto com os alunos e com os encarregados de educação/pais, através dos canais de comunicação mais adequados, de modo a dar continuidade à sua participação no currículo e na aprendizagem, facilitando e estimulando a participação de cada um a distância e, assim, mantendo a interação social e os laços já criados. O docente de educação especial, é o tutor e funciona como pessoa de referência para o aluno.</li> <li>- Definir o horário dos alunos com medidas adicionais e seletivas atendendo: (i) a mancha horária semanal fixa ou flexível; (ii) a adaptação da carga horária semanal; (iii) a definição do tempo de</li> </ul>

## PLANO E@D DA EMAEI

E I X O S  D E  A Ç Ã O  P R I O R I T Á R I O S		<p>intervalo entre cada tarefa proposta; (iv) flexibilidade temporal na execução das tarefas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer comunicações/contactos regulares com os encarregados de educação e com a pessoa de referência/tutor (por telemóvel, SMS - Short Message System ou internet).</li> <li>- Manter contacto com os professores garantindo que as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, designadamente as definidas no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), estão a ser implementadas considerando: (i) o respeito pelo isolamento social, utilizando com flexibilidade os momentos de interação online e off-line; (ii) a dinâmica familiar e exequibilidade das medidas, sem que tal constitua uma tarefa incomportável para as famílias; (iii) o ritmo de aprendizagem e capacidade de execução de cada aluno; (iv) o aconselhamento de formas de resolução e superação de dificuldades na participação e interação à distância.</li> <li>- Colaborar com o docente titular/diretor de turma e com outros profissionais, na adaptação do PEI e PIT, quando for necessário, face aos condicionamentos atuais e às novas formas de organização do trabalho e apoio no contexto de E@D.</li> <li>- Definir procedimentos/formas de acompanhamento e de monitorização que permitam identificar eventuais constrangimentos no trabalho desenvolvido junto dos alunos com retaguardas familiares mais frágeis, acionando todos os mecanismos disponíveis para abrir canais de comunicação com estas famílias e procurando apoio específico junto do GAA, CRI, CPCJ e de outras instituições que possam mobilizar recursos que garantam a evolução das aprendizagens destes alunos, o seu equilíbrio físico e emocional no atual contexto de distanciamento social.</li> </ul>
	<p><b>Eixo 3 – Apoio às famílias no processo de adaptação à modalidade de E@D</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o envolvimento e a participação dos encarregados de educação/pais de alunos com medidas seletivas e/ou adicionais e de alunos com necessidades de saúde especiais, tendo em consideração as expectativas dos próprios alunos e das famílias.</li> <li>- Apoiar os professores titulares e diretores de turma na participação e interação do trabalho em rede, envolvendo os alunos com maiores dificuldades ao nível da interação e comunicação aos seus pares, de forma a manterem o sentido de pertença e o contacto social.</li> <li>- Apoiar as famílias sempre que se verificarem situações em que a gestão das emoções, decorrentes da situação de isolamento social, esteja a criar barreiras ao processo de aprendizagem e ao bem-estar do aluno, utilizando os canais de comunicação mais adequados, mobilizando, se necessário, os serviços de psicologia e orientação.</li> <li>- Colaborar na identificação e eliminação de constrangimentos que se coloquem à participação dos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais e das famílias na modalidade de E@D.</li> </ul>

## PLANO E@D DA EMAEI

### **Eixo 4 – Articulação com diversos serviços da comunidade**

- Assegurar a continuidade de atividades previstas nos RTP/PEI, por parte dos profissionais do CRI e/ou de outros técnicos, nomeadamente, ao nível das terapias, em estreita articulação/colaboração com os encarregados de educação/pais, estabelecendo regras claras de participação, tendo em consideração as atuais condições de E@D.
- Colaborar na eliminação de constrangimentos que se coloquem à participação dos alunos e das famílias na modalidade de E@D mobilizando, se necessário, entidades parceiras da comunidade, podendo envolver outras formas de apoio, numa lógica de trabalho em rede, de base territorial, que facilite a interação online e, assim assegure a ligação escola-família-comunidade.
- Articular, através de correio eletrónico e sistema de videoconferência no Google Meet, com os profissionais das Equipas Locais de Intervenção Precoce na Infância e com as famílias quanto ao processo de transição para o 1.º CEB